



**RELATORIA:** DEB

**TERMO:** VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

**NÚMERO:** 038/2017

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

**ORIGEM:** SUDEG

**PROCESSO (S):** 50500.118660/2011-44

**PROPOSIÇÃO PRG:** NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

**PROPOSIÇÃO DEB:** POR AUTORIZAR

**ENCAMINHAMENTO:** À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

### **I - DAS PRELIMINARES**

A proposta de alteração do quantitativo de Cargos Comissionados da ANTT está regulamentada no art. 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras. Tal dispositivo autoriza a Agência a efetuar alterações dos quantitativos e da distribuição dos cargos comissionados de Gerência Executiva, de Assessoria, de Assistência e dos Cargos Comissionados Técnicos, observados os valores de retribuição correspondentes e desde que não acarretem aumento de despesas.

### **II – DA ANÁLISE PROCESSUAL**

No decorrer do processo de implementação e reestruturação da Agência verifica-se a necessidade de adequar a distribuição dos Cargos Comissionados de Gerência Executiva - CGE, de Assessoria - CA, de Assistência - CAS e dos Cargos Comissionados Técnicos - CCT, conforme Deliberações anteriormente aprovadas.

A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, estabeleceu um quantitativo de cargos comissionados para a Agência, no

entanto, verifica-se a necessidade de se promover novas alterações, visando melhorar a correlação com as necessidades da ANTT.

Por meio do Memorando nº 07/2017/COREG, às fls. 566/568, a Corregedoria enviou proposta de alteração de seus quantitativos de cargos comissionados, de forma a compatibilizar com os trabalhos que estão em andamento na unidade.

Atualmente, os 6 (seis) servidores que atuam na Corregedoria, ocupam a função de Coordenadores ou Presidentes de Comissões, totalizando 05 (cinco) CCT V e 01 (um) CCT III.

Com o objetivo de integrar mais um servidor a área, a proposta é que passem a existir 04 (quatro) CCT V, 01 (um) CCT IV, 01 (um) CCT II e 01 (um) CCT I, o que representaria uma redução de despesas de R\$ 71,82 (setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Em observância ao citado Memorando, a Superintendência de Gestão – SUDEG, por meio do Memorando nº 041/2017/SUDEG, fl. 569, informa que a proposta encontra-se amparada pela Lei nº 9.986/2000, em seu art. 14, não acarretando em aumento de despesas. Informa, ainda, que diante das necessidades apresentadas, as alterações serão as seguintes:

- CCT I de 42 cargos para 43 cargos;
- CCT II de 41 cargos para 42 cargos;
- CCT III de 29 cargos para 28 cargos;
- CCT IV de 50 cargos para 51 cargos; e
- CCT V de 104 cargos para 103 cargos.

Entretanto, em virtude da Deliberação nº 64, de 27 de março de 2017, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União, a qual tratou da alteração dos quantitativos de cargos comissionados da Agência, o presente processo retornou à SUDEG para atualização dos quantitativos anteriormente informados.

Por meio do Despacho nº 111/GEPES/2017, fl. 578, a Superintendência de Gestão informou que com as alterações solicitadas pela COREG os quantitativos ficarão da seguinte forma:

- CCT I de 41 cargos para 42 cargos;
- CCT II de 41 cargos para 42 cargos;
- CCT III de 28 cargos para 27 cargos;
- CCT IV de 48 cargos para 49 cargos; e
- CCT V de 104 cargos para 103 cargos.

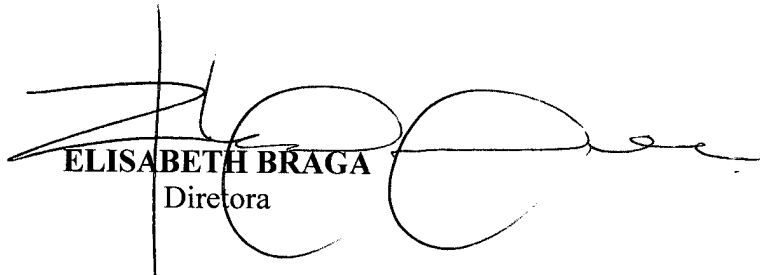




### III – DA PROPOSIÇÃO FINAL

Diante do exposto, considerando as instruções técnicas apresentadas, **VOTO** por autorizar as alterações no quantitativo de Cargo Comissionando Técnico, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente, nos quantitativos a seguir: CCT I de 41 cargos para 42 cargos, CCT II de 41 cargos para 42 cargos, CCT III de 28 cargos para 27 cargos, CCT IV de 48 cargos para 49 cargos e CCT V de 104 cargos para 103 cargos.

Brasília, 03 de abril de 2017.

  
**ELISABETH BRAGA**  
Diretora

**ENCAMINHAMENTO:** À **Secretaria-Geral (SEGER)**, com vistas ao prosseguimento do feito.

Em: 03 de abril de 2017.

Ass: *Iana H. Risuenho*

*Iana H. Risuenho*  
Matricula 73648  
Assessoria - DEB

